



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

Projeto de Lei nº 150/2018

Relator Designado: VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, cujo objeto é obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) junto a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, a fim de reforçar as dotações orçamentárias relativas a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, para ocorrer com despesas de folha de pagamento, assim como manutenção e funcionamento da Unidade.

Os recursos para atender as despesas previstas neste projeto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Em relação ao dispositivo utilizado para solicitar autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar, tendo em vista que se trata de reforço de dotação orçamentária, verifica-se que o presente projeto está de acordo com o disposto no inciso I, Artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Portanto, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados, podendo o projeto ser apreciado e deliberado pelos Senhores Vereadores.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de Setembro de 2018.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Relator



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR
Presidente

ROQUE VINÍCIUS I. T. DIAS – PTB
Secretário

CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Membro

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – PSD
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

